



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ERECHIM
GABINETE (ERECHIM)**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5 / 2024 - GAB-ERE (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: 23363.000736/2024-40

Erechim-RS, 17 de outubro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 135 de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U, de 28/02/2024, RESOLVE:

AUTORIZAR, Marcio Cristiano dos Santos, Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED], Registro no DETRAN/RS sob nº [REDACTED], com validade até 22/11/2024, a dirigir veículo desta Instituição e transportar servidores da Instituição, conforme autorização de movimento de veículos anexa, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da Lei nº 9.327/1996: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertencam.

Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 10:49)

SIDNEI DAL AGNOL
DIRETOR
IFRS / CE-ERE (11.01.04)
Matrícula: 2168525

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **e741f4e172**